

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1/300

Publicação Semanal

Num. avulso 250 reis.

ANO III.

QUINTA-FEIRA 7 DE ABRIL DE 1887.

N. 74

A TRIBUNA

QUINTA-FEIRA 7 DE ABRIL DE 1887.

7 de Abril.

Faz hoje 56 annos que o povo brasileiro obrigou ao primeiro imperador o sr. D. Pedro duque de bragança, a escrever o seguinte decreto, abdicando em seu filho D. Pedro II a coroa do Brazil:

« Usando do direito que a Constituição me concede, declaro que hei muito voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e presado filho o sr. D. Pedro de Alcantara. »

Boa Vista 7 de Abril de 1821, decimo da Independencia e do Imperio ».

A data de hoje, portanto, traz nos a aprazivel recordação da virilidade dos nossos antepassados e nos demonstra a antithese dos sentimentos de patriotismo dos nossos contemporaneos.

Compulsando-se as paginas da nossa historia politica ver-se ha que por muito menos do que tem praticado o actual monarcha, os antigos patriotas decidiram da sorte do primeiro imperador fazendo-o abdicar na pessoa de seu filho o throno do imperio.

N'aquelle epoca, porém, o amor da patria não era como hoje a incorrugção da mentira e a mascara com que qualquer individuo se faz recom-

mendavel no carnaval politico para tornar-se sympathico ás vistas do povo, mas sim, a scintilha sagrada, a alma dos grachos.

A corrupção que hoje tripudia afouta no espirito das influencias de ambos os partidos monarchicos era cousa dellas desconhecida n'quelles felizes tempos e por isso as arbitrariedades e os abusos serão punidos, subindo a vindicta da justiça até o throno imperial.

A politica era unicamente um meio de governo, isto é, de ordem e de progresso para o paiz.

As instituições eram respeitadas e acatadas, sendo os cargos publicos confiados como distincção aos homens de real merecimento e capazes de bem desempenha-los.

Presentemente tudo é o inverso: a lei só serve para castigar e opprimir os fracos, os empregos são escolhidos para os homens e não estes para aquelles, o merito é o demerito, a politica vai se tornando um abrigo de todas as infamias e o patriotismo não existe!

E' negro o esboço, mas é infelizmente real.

Rarissimos são os factos máos que soffrem a reprobção publica e que lançam seos autores ao desprezo popular: são quasi todos telura-

dos, tendo mesmo alguns dilectos apreciadores!

Attento a tudo isto, quando poderá a geração presente como a passada, dar amostres de autonomia e usar de seus direitos, obrigando o sr. D. Pedro II escrever a sua ablicação?

Isto é o que ninguém poderá determinar, tendo em consideração o que acima acha descripto.

Tocamos a méta da corrupção e da degradação moral, e, para debellar tanta podridão que lavra na sociedade actual, só um novo 7 de Abril ou um 93 extinguindo pela raiz a nossa forma de governo,

Das grandes ruínas é que surgem os grandes edificios e assim entendendo é que acalentamos em nosso espirito a fugaz esperança de vermos um dia e não muito longe, radiar brilhante o sol vivificador e regenerador da nossa patria.

Hosannas ao dia de hoje e gloria aos patriotas de 1831!

Jury

Sendo dever da imprensa não consentir que os factos passem ao dominio publico, adulterados segundo as conveniencias das individualidades, por mais elevadas que se julguem, cumpre nos protestar contra as asserções inveridicas, contidas na gazetilha do orgão

official, de domingo ultimo, acerca do occorrido no dia 29 do passado, no tribunal do jury,

Alli não houve apupadores e nem amotinadores, mas sim applausos commedidos e bem merecidos ao Dr. Juiz de Direito, pelo modo criterioso porque procedeu diante de uma causa relativamente grave para a nossa sociedade, visto dizer respeito a deshonra levada ao seio de uma familia. E como o autor de semelhante facto seja um filho do dezembargador Serapião Eusebio de Assumpção (presentemente ausente), o snr. tenente coronel João de Souza Neves tentou innocentar, como evidentemente deixou ver a sua attitudo, no recinto d'aquelle tribunal.

D'essa posição, que alem de indebita, foi um escarneo aos cidadãos alli presentes, conforme consideraram, pelas chufas dirigidas pelo mesmo snr. Souza Neves, lhe foi infligido um pequeno castigo moral, porem, sem barulho e nem matinação.

Esta é a verdade.

Nem o presidente do tribunal mandou autoar ninguém e nem o promotor publico, aliás cunhado do snr. Souza Neves, denunciou cidadão algum, como amotinador.

Cada individuo carrega com as consequências do suas imprudencias, fi-lhas, as mais das vezes, da fatuidade, porem, o povo não tem obrigação de aturar quem assim procede.

RESENHA DA SEMANA

Administração da provincia.—Acha-se pela segunda vez na administração da provincia na qualidade de 2.º Vice Presidente, o capitão Antonio A. Ramiro de Carvalho.

Chefe de Policia.—Por acto da Vice Presidencia de 30 do mez findo, foi nomeado chefe de policia interino, o Dr. Alfredo José Vieira.

Já não é a primeira vez que o snr. Dr. Alfredo exerce tão importante cargo nesta provincia, e a suppor-se a sua conducta no desempenho do mesmo cargo pelo seu ultimo procedimento no jury, onde foi alvo de geral applauso,

estamos certo que a justiça será o pharol que oguiará na pratica de seus actos tendo a ordem e a tranquillidade publicas a segura e desejada garantia.

Cremos que a anarhia tende agora a desaparecer n'esse ramo de serviço publico restabelecendo se o imperio da lei, porquanto, não é difficil ao homem honesto e bem intencionado, proceder como politico e ser tambem bom e recto magistrado.

Fazemos votos para que as nossas esperanças e anhelos se convertam em realidade a bem da sociedade em que vivemos.

Ao snr. Dr. Alfredo desejamos feliz desempenho na chefatura da policia.

Delegacia de Policia.—Não foi aceito o pedido de demissão do cargo de Delegado de policia desta capital feito pelo snr. tenente Joaquim Claudionor do Siqueira

Fiança.—Foi arbitrada em 10,500\$000 a fiança definitiva do réo Theophilo de Figueiredo.

Companhia policial.—Foi rão por acto da vice presidencia de 3 do corrente licenciados dois officiaes e 50 praças da companhia policial, ficando unicamente para o serviço o restante da companhia em numero de 30 soldados sob o commando do sr. capitão João Augusto de Oliveira.

Parece-nos que o motivo deste licenciamento é a falta de meio no erario provincial para as despesas da mesma companhia, que não tem mais pelos cofres geraes a quantia de 40 contos annuaes para auxiliar o seu pagamento.

Achamos irregular a redução feita pela vice presidencia,

porquanto, si é para economia dos dinheiros da provincia devia-se dispensar o official de maior graduação cujo soldo é mais elevado, e a quem como capitão não fica bem commandar tão diminuto numero de soldados.

O commando de um alferes traria em tudo mais regularidade ao acto do snr. vice presidente da provincia, assim como em relação a dispensa dos ditos officiaes, a nosso ver, devia-se ser mais franco—em vez de temporariamente, como nos consta, declarasse-se—eternamente ou para per omnia secula seculorum.

Naufragio horrivel.—

Lê-se na Gazeta da Tarde de 1.º de Fevereiro o seguinte:

Pertencem á «Gazeta de Noticias» os telegrammas que passamos a transcrever:

Racife, 31.

Na madrugada de hontem houve uma horrivel catastrophe a quinhentas milhas de Maceió.

Deu-se um encontro, no mar, entre a galera «Kapunda», ingleza, e a barca «Adamelmore», tambem ingleza.

A «Kapunda» ia para Plymouth e levava trescentas e dezoito pessoas, inclusive a tripulação. Moreram 302 pessoas entre as quizes o commandante do navio, salvando-se 16 tripulantes.

A «Adamelmore» ia de Coquimbo para a Inglaterra, levando 14 homens. Destes morreram dois.

Os poucos naufragos que se puderam salvar foram recolhidos pela barca franceza «Ulysses», em viagem para o Rio de Janeiro.

De Maceió chegam noticias de que foram salvos mais nove naufragos.

Bahia, 31.

Cerca de 700 milhas d'esta capital, em mar alto, deu-se um horroroso choque entre a barca «Adamelmore», e a galera «Ka»

pundas, inglezas, sendo esta mettida a pique por aquella.

Morreram 303 pessoas e salvaram-se 16.

Entre os mortos contam-se 75 raparigas, que iam para a Australia á procura de collocação.

Da ADA morreram duas pessoas.

TRANSCRIPÇÃO.

ELEIÇÃO SENATORIAL.

Ao partido republicano de S. Paulo.

(Conclusão)

Os dous partidos monarchicos chegaram a uma posição por tal molo perigosa para elles, que necessitam constituir-se franca e sinceramente, si ainda querem ser acreditados.

As condições politicas do Brazil tem attingido á necessidade absoluta de organização de dous unicos partidos, que bem se distinguam: — o REPUBLICANO e o MONARCHISTA, se é que para este ainda se encontre quem de boa fé e em sã consciencia acredite no actual estado de cousas.

O partido liberal, que em tempos idos, prestou relevantissimos serviços á liberdade, não pôde por mais que o queiram galvanizar agora, continuar a denominar-se monarchista.

O seu tempo passou, e nem sequer pôde haster uma bandeira distincta.

Acha-se a tal ponto esphacelado, e tão abatido pela falta de sinceridade dos chamados chefes, e pelos odios intestinos que o consomem, que nem invocando o seu passado, mas sustentando ainda a astuciosa bandeira monarchica, se poderá reerguer.

Os liberaes retrogradados se abraçaram com os conservadores.

Os sinceros e de boa fé, os de crenças legitimas, os que em sua bandeira haviam ostentadamente inscripto: «condemnação do voto» — «temporiedade do Senado» — «ampliação e liberdade de voto» — «autonomia das provincias» — «descentralisação perfeita» — «condemnação do poder pessoal» — «liberdade plena de cultos» — «casamento civil» — «registro civil» — «secularisação dos cemiterios» — «descriminação de igreja e Estado», e outras grandes e identicas reformas sociaes e politicas, não podem permanecer, sem repugnancia, adheridos á monarchia: todas essas reformas esse fatal systema tendem a desanectar essencialmente por mais constitucional, que o queiram apparentar.

No espirito dos liberaes sinceros, especialmente os que, intelligentes tem estudado as cousas politicas, não é possível que se nutra a convicção de harmonisar principios oppostos e que se destruam, como incontestavelmente o são: — a democracia e aristocracia.

Os liberaes, como eu entendo que devem ser, e com as grandes idéas que já uma vez inscreveram em sua bandeira, os liberaes que se manifestaram francamente pela revolução, em falta de taes reformas, hão de fatalmente ser republicanos.

E' o caminho unico, recto e leal, que os de boa fé têm a seguir.

Nós os republicanos, os receberemos com prazer, desde que com a sinceridade da honra elles confessarem que os principios que adoptamos são os unicos salvadores do paiz.

Mantenham os meus distinctos correligionarios, e em toda a sua integridade, os principios que professamos.

Continuem, com honra e patriotica abnegação, no caminho franco, que, sem intenção de illudir a quem quer que seja, percorremos e a victoria republicana não se fará esperar.

Desculpam os meus correligionarios estas bruscas mas sinceras observações e cumpram o seu dever por bem da nossa patria.

Satisfago um nobre dever nesta sole mne occasião, abraçando cordialmente aos meus distinctos correligionarios e amigos, o inextinguível e devotado patriota — Francisco Glycerio, aos presidentes dos Clubs Republicanos de S. Paulo, com especialidade Augusto Cezar do Nascimento, e a todos os publicistas distinctos, que dirigem a imprensa republicana.

Concluirei renovando ainda os meus sinceros agradecimentos pela honra, que acabo de receber da Provincia Republicana de S. Paulo, essa nobre e heroica parte do Brazil, que se avanta em civilisação e progresso, e que caminha desassombrada á proclamar com entusiasmo a liberdade para todos.

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 1887
JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

CAMPO LIVRE

Ao Exm. Snr. Ministro da Guerra e ao Exm. Snr. Commandante das Armas.

Consta que o capitão Antonio Tupy Ferreira Caldas deixou de remetter para o

destacamento de S. Lourenço, na epoca competente, a prestação do soldado Malachias Ferreira da Costa.

A ser exacto esse facto altamente criminoso, estamos que o Exm. Snr. Commandante das Armas, recto como é, não o deixará impune, a fim de não dar lugar áquelle capitão continuar em seus desregramentos e com descredito da nobre classe a que pertence, envergonhando os seus distinctos companheiros. Cuyabá, 6 de Abril de 1887.

A onça de ouro.

A Divina Providencia parece que começa a volver as suas vistas misericordiosas para esta provincia já com as retiradas para a Corte dos Srs. Rodvalho e Azevedo e Silva, e já sendo substituido este na chefia de Policia pelo Snr. Dr. Alfredo José Vieira.

A prova do que disemos acima está na animação publica depois desses factos e no andamento que o Snr. Dr. Chefe de Policia interino fez dar no requerimento da Exm.ª Snr. D. Paulina, logo no primeiro dia que S. S. entrou no exercicio do seu alto cargo.

Esse requerimento, sabem todos, conservou-se archivado pelo ex-chefe de Policia Azevedo e Silva na dita repartição, e continuaria a assim ficar si Deos não velasse pela sorte deste povo e pela justiça da causa da mesma Snr.ª D. Paulina.

Essencialmente inepto, o ex-chefe de Policia protelava tudo e nem ao menos sabia desculpar as suas faltas a não ser com o silencio, e uma outra vez, com respostas pueris e dignas de riso e compaixão.

Saiba o publico que o Snr. Dr. Chefe de Policia interino mandou proceder a corpo de delato

na creda chicoteada pelos soldados do Sr. Tenente Coronel Magno da Silva e fez tomar a declaração de duas praças que ouvirão os mandatarios assaverarem a autoria do crime e a mandado de quem, declarando também que virão o instrumento com que foi perpetrado o mesmo crime.

O procedimento do corpo de delicto e a declaração das testemunhas alludidas já é meio caminho andado e esperamos a continuação ou não do processo para voltarmos a imprensa.

Por hoje só.

Cuyabá, 5 de Abril de 1837.

Heis o general da época?

E' de lastimar se, que o Sr. Vice-Presidente A. A. R. de C. ignore a tabella de continencias e toques de cornetas, mandados adoptar nos corpos do Exército.

Consulta a origem do dia da partição do Ajuante General n. 777 de 14 de Agosto de 1871 e veja qual a sua continencia!!! e não exija aquillo que não lhe é de direito.

A sua authoridade, (existindo um general em chefe das forças) não dá direito em prender os militares, e, quando haja d'entre estes, algum que o desrespeite cumpre tão somente fazer chegar o facto ao conhecimento desse chefe militar, elle então, saberá applicar o castigo, de commun accordo com o regulamento.

A continencia á qualquer autoridade é feita á quarenta passos distante de qualquer guarda ou posto militar.

E para que não se reproduza facto tão irrisorio, como o que acabou o Sr. Raimiro de praticar, mandando prender o corneta do piquete no Quartel do 21.º Batalhão de Infantaria, por não lhe ter feito o signal de general em chefe, estudo S. Ex.ª os regulamentos militares e não ou-

ça e que dizem os seus versallos, ignorantes de tudo.

As felicitações.

São de alguma forma degradantes, ridiculas e dignas de serem registradas nas paginas negras da historia da provincia, as felicitações ultimamente feitas aos Srs. Drs. Rodovalho ex presidente da provincia e Augusto Novis inspector da hygiea publica, pela camara municipal desta capital como interprete dos sentimentos de seus habitantes, proposta a primeira felicitação pelo vereador Antonio Augusto Raimiro de Carvalho.

Não sabemos até onde pretendem levar de ludibrio, sei ludibrio esta infeliz e desditosa Siberia, interpretando-se diversamente, os sentimentos do povo e fazendo-o representar perante o mundo a mais triste e horripilante figura:...

Está ao alcance de todos a maneira inepta porque se houverão as taes felicitações durante um mez e dias que esta capital se viu ameaçada do cholera, que si aqui não chegou foi só e unicamente pela permissão divina.

Está na consciencia publica de que o primeiro felicitado foi o vehiculo do cholera nesta provincia, e é geralmente sabido que alem do terror incutido a população pela ameaça da horriovel epidemia, o inspector da hygiea publica também por sua vez implantava o desanimo, qualificando—cholericos—toda a pessoa que nessa triste época tinha a infertunio de adoecer de indigestão ou de outra qualquer molestia, como succedeo com o individuo de nome Virgilio, no bairro do Lavapés ou Quilomba, que si não j.º hoje na profundidade d'uma cova e envolvido n'um sacco de algodão ou lena, foi porque, soube reagir os estudos encarregados de conduzir cholericos.

Tão fatal molestia felizmente não accommettea a população

desta cidade e onde os serviços o a dedicação do Sr. Dr. Novis, á causa do povo apregoadá e apreciada (!!!) pela camara municipal, que mais ainda applaudiu a attitudo energica e intelligente (!!!) tomada por S. S. na quadra calamitosa?...

Só porque o Dr. Novis todo nevrálgico e *tremar tremendo* procurava infundir o terror na população, é que a camara municipal tanto *apreciou* os seus serviços?

A camara parece-nos que está neste negocio como Pilatos no credo ou então mesmo só para *apreciar*!

Sobre o Sr. Rodovalho, é o que sabe o publico e as inditasas populações de Corumbá e das margens do Rio-Cuyabá, que pranteão inconsolaveis tantos entes queridos roubados de seus seios pela epidemia do cholera.

O sr. Rodovalho nem ao menos por precaução e amor a vida do proximo soube evitar o embarque aqui de diversos officiaes e passageiros para Corumbá no paquete em que veio para esta capital, tendo consciencia do estado do cholera naquella cidade, motivo porque, diversos d'esses passageiros, alli chegando, perderam suas preciosas existencias, e seus parentes pranteão amargosa e irremediavelmente taes infortunios.

A nosso ver ha muito interesse em especular-se com a *tal quadra calamitosa do cholera* e para isso toda a *pommada* é pouca!

Devegarinho vão apparecendo os *benemeritos* que tantos e tão relevantes serviços prestarão a humanidade na *epidemia do cholera* nesta cidade, quando é certo que ella não visitou-nos e nem a vimos mais gorda!

Que porca comedia e que ridiculos comediantes!!!

A commenda da *tarracha* para elles.

Typ d'A TRIBUNA. Rua DE US DE DEZEMBRO N....